DECRETO Nº 16 de 19 de abril de 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ **40.000,00**, **de acordo com a lei 035 de 10/11/2016** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR				**40.000,00**
020200 - EXECUTIVO / SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS				
505	**0**	154510041030		40.000,00
		15	Urbanismo	
		451	Infra-Estrutura Urbana	
		004	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
	1	030	RECAPE, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃ	
	449051	00	RECAPE, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO GUIAS E SARJETAS	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR ANULAÇÃO				**40.000,00**
020200 - EXECUTIVO / SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS				
28	**8**	154510041030	RECAPE, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO GUIAS E S	-40.000,00
		15	Urbanismo	
		451	Infra-Estrutura Urbana	
		004	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
	1	030	RECAPE, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃ	
	449051	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

DECRETO Nº 16 de 19 de abril de 2017

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 19 de abril de 2017

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume